Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 62.361 | Livro 2 | 01 F Folhas | Data 06/08/2018 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
DR. FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

**Imóvel**
Cadastro Nº

**IMÓVEL:** Terreno Urbano, edificado, situado na **Passagem São Pedro, nº 09**, na Rodovia BR-316, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo **10,30m** de frente por **16,00m** de fundos. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA sob a Inscrição nº 550779.

**PROPRIETÁRIO**: **ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA**, brasileiro, bancário, separado judicialmente, portador do CPF/MF sob o nº 011.155.612-00, residente e domiciliado em Belém/PA. **Título Aquisitivo**: Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/12/1986, com força de escritura pública.

**REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 04, fls. 04 do Livro 2-BC, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Belém/PA.

**ÔNUS**: **NADA CONSTA**. Valor de emolumentos e selo - total R$ 99,25 (R$ 81,18 de emolumentos, R$ 14,76 de FRJ, R$ 2,46 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.009758227. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, _____ Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/Pa. Esta matrícula foi aberta em 06 de Agosto de 2018.

Flávio Heleno Pereira de Sousa

**R-1 - MAT. 62.361 - Controle Interno nº 121250, Protocolo nº 91760, datado de 07 de Junho de 2018 - COMPRA E VENDA:** Através da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/05/2018, lavrada nas Folhas 093/093v, do Livro nº 005, do Único Ofício de Serviço Notarial e de Registro, Comarca de Bonito/PA, o proprietário, acima qualificado; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, à **SOLANGE NEVES GOMES DUARTE**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº 7748663 (2ªvia) - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 728.403.667-20, residente e domiciliada na Alameda A, nº 9, Cj. São Pedro, bairro do Coqueiro, em Ananindeua/PA, pelo preço de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** já pago e liquidado. Consta que a compradora dispensou a apresentação da Certidão Negativa de Débitos referente aos tributos que incidam sobre o imóvel, assumindo, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes sobre o imóvel, conforme prescrito no art. 1º, §2, do Decreto Federal nº 93.240/86, bem como dispensou as Certidões de Feitos Ajuizados, responsabilizando-se por eventuais consequências que incidam no imóvel nos termos do art. 221, V do Código de Normas do Estado do Pará. Certifico que foi apresentado o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R$ 1.313,42**, tendo como valor base de IPTU **R$ 65.338,71**, referente ao processo nº 2016/5594, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Certifico ainda que, o imóvel da presente matrícula encontra-se pendente de especialização objetiva, de acordo com o que preceitua o art. 176, § 1°, II, 3, b da Lei n° 6.015/73. Valor de emolumentos e selo - total R$ 356,35 (R$ 293,28 de emolumentos, R$ 53,33 de FRJ, R$ 8,89 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.009758229. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, _____ Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/Pa, 06 de Agosto de 2018.

Flávio Heleno Pereira de Sousa

**AV-2 - MAT. 62.361 - Controle Interno nº 148870, Protocolo nº 119.384, datado de 12 de julho de 2022 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex offício:** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação *ex ofício,* a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novos atos.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 33,02

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 25/06/2025 17:50:01 - VALOR: R$ 33,02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA** 62.361 | Livro 2 | Folhas 01 V | Data 06/08/2018 | Registrador de Imóveis

**Imóvel**
Cadastro Nº

Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202207.442122-221244000000086497104414160. Eu, Vanessa Quaresma Saavedra, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de julho de 2022. Pedro M. O. Delgado *Escrevente*

---

**AV-3 - MAT. 62.361 - Controle Interno nº 149264. Protocolo nº 119778, datado de 26 de julho de 2022 - EDIFICAÇÃO**: Através do requerimento datado de 25 de julho de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária, **Solange Neves Gomes Duarte,** qualificada no **R-1**, **Requereu** a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi executada a construção de **Residência Unifamiliar** em alvenaria, de **01 (um) pavimento,** com **ÁREA de 119,48m²**, contendo: **garagem, pátio, sala de estar, ante-sala, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, cozinha, banheiro social, área de serviço e quintal.** A obra teve o custo total de **R$ 259.929,93** (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), gastos com matéria prima e mão de obra, conforme **Declaração de Construção** assinada pela Engenheiro Civil responsável, Ruy Fernando Soares Oliveira, registro CREA/PA nº 150050057-7, datada de 02 de junho de 2022. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: **1) Laudo de Vistoria Técnica s/n**, expedido pela Secretaria de Saneamento e Infraestrutura - Sesan Departamento de Obras de Ananindeua/PA, datado de 02 de abril de 2022, assinada por Ruy Fernando Soares Oliveira, Engenheiro Civil; **2) ART nº PA20220795940**, expedida pela Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, registrada em 25 de julho de 2022, assinada por Ruy Fernando Soares Oliveira, Engenheiro Civil. Certifico que, para efeito de cálculo de emolumentos, o valor da construção obtido com uso da tabela **SINDUSCON/PA - CUB/m²** (Custo Unitário Básico de Construção), correspondente ao mês de junho/2022, padrão R1 Normal (R$ 2.175,51 x 119,48m²), no valor total de **R$ 259,929,93.** Valor de emolumentos e selo - total R$ 921,75 (R$ 759,74 de emolumentos, R$ 138,14 de FRJ, R$ 23,02 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1092160-061290100000381815749140S0. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de agosto de 2022. Pedro M. O. Delgado *Escrevente*

---

**R-4 - MAT. 62.361 - Controle Interno nº 150310. Protocolo nº 120824, datado de 02 de setembro de 2022 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA): TÍTULO:** Através do Instrumento Particular da Cédula de Crédito Bancário (CCB) com Alienação Fiduciária de Imóvel **nº 0010331691**, datada de 23 de agosto de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIA/DEVEDORA FIDUCIÁRIA: - SOLANGE NEVES GOMES DUARTE**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7748663 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 728.403.667-20, filha de Nadir Neves Gomes e Benedito dos Santos Gomes, residente e domiciliada na Rua Bernardino de Campos, nº 804, apto 132, Centro, Ribeirão Preto/SP. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representado na forma do seu estatuto social por **João Rogério Durigan**, gerente geral, Mat. 432634, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.083.578-94, e **Rafael André**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
DR. FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS
Visualização disponibilizada
Operador Nacional
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 33,02

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 25/06/2025 17:50:01 - VALOR: R$ 33,02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**MATRÍCULA** 62.361 | Livro 2 | 02 F | Folhas | Data 06/08/2018 | Registrador de Imóveis

**Imóvel** Cadastro Nº

**Guizardi**, gerente de empresa I, Mat. 684257, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.193.178-95, conforme Substabelecimento de Procuração lavrado em 23/05/2022, às Folhas nº 313/316, do Livro nº 2832, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP. **DÍVIDA GARANTIDA: R$ 173.998,18 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 23 de outubro de 2022, data de vencimento da operação em 23/09/2041; **FORMA DE PAGAMENTO:** Em **229 meses**; no valor de **R$ 3.179,41** (três mil e cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos); **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros remuneratórios efetivos mensal: 1,3500% a.m; e anual: 17,4587% a.a. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). DA GARANTIA:** O **imóvel objeto desta matrícula** com todas as suas acessões, construções e instalações. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais cláusulas, condições e obrigações, são as constantes da respectiva cédula do pleno conhecimento das partes. Valor de emolumentos e selo - total R$ 2.661,75 (R$ 2.195,24 de emolumentos, R$ 399,14 de FRJ, R$ 66,52 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-20220911094778-87749010000081312574914050. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2022.

*Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

---

**AV-5 - MAT. 62.361 - Controle Interno nº 175782, Protocolo nº 146.298, datado de 15 de janeiro de 2025 - CANCELAMENTO DO ATO AV-2** - Ex-officio: Faz-se a presente averbação "ex offício" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o **CANCELAMENTO DO ATO AV-2** desta matrícula. Portanto, o referido **ato fica totalmente sem efeito**. Mantendo-se os demais, inalterados. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015.Selo de segurança digital nº: A-202501.1423247-74232410000067543512415211. Eu, Daniel dos Santos Lira, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2025.

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 33,02

SRI ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
COMARCA DE ANANINDEUA REGISTRADORA DE IMÓVEIS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 25/06/2025 17:50:01 - VALOR: R$ 33,02